



A COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - COFI preparou esse informe para divulgação das ações desta comissão, voltadas à defesa de condições éticas e técnicas de trabalho, bem como para a socialização de informações que orientam a categoria nesse momento de pandemia.

Para manter a atuação, a COFI/ES organizou-se na modalidade de Home Office e por atendimento por telefone, nas terças e quintas-feiras, com um planejamento diário de registro de acompanhamento de casos em que o local de trabalho ainda não garante as condições necessárias.

A ausência de EPI's e EPC's e a imposição de atribuições que não são de competência do/a assistente social são as principais demandas registradas pela Comissão. Diante disso, reforçamos com a categoria a importância de se apropriar das recomendações publicadas pelo conjunto CFESS-CRESS e acionar o CRESS-ES para registrar situações que impeçam a atuação em conformidade com o Código de Ética Profissional.

Mais do que nunca, a COFI/ES ressalta a importância da categoria manter uma unidade entre o coletivo de assistentes sociais para enfrentarmos esse desafio. Somos reconhecidos/as por primar pela tomada de decisão em coletivo e assim devemos nos manter.

Nesse momento de muito tensionamento por respostas imediatas, devemos mais ainda nos unir em torno do nosso aparato jurídico-normativo, construído historicamente e que compõe nosso projeto de profissão. Ao atuarmos em um número maior de assistentes sociais, devemos construir respostas conjuntas enquanto unidade do Serviço Social.

Registramos dificuldades entre assistentes sociais, atuantes num mesmo setor, em alinhar posicionamentos já firmados pelo conjunto CFESS-CRESS, o que enfraquece a legitimidade da profissão, descaracterizando nossas competências e atribuições privativas previstas na lei de regulamentação. Isso compromete a auto-imagem da profissão.

Sustentar uma postura ética assentada no aparato jurídico-normativo é nosso dever e, para tanto, precisamos nos unir enquanto unidade de Serviço Social no interior das equipes.

Temos feito incidência, oficiando as instituições empregadoras com instruções para resguardar as condições de trabalho e de qualidade dos serviços prestados.

Dialogamos também com a categoria no que tange a aceitar demandas que não são do Serviço Social, o que contribui para a incorporação de tarefas que deturpam o papel do Serviço Social ou mesmo impede os/às usuários/as de acessarem informações e serviços técnicos que tenham direito.

A comissão também tira dúvidas da população ou registra denúncias de atendimentos de assistentes sociais que causem prejuízos aos/às usuários/as, em função de imposições institucionais que ferem nosso Código de Ética.

Temos mantido articulação com o Conselho Regional de Psicologia- CRP 16ª Região, parceiro importante e permanente, para somarmos esforços em defesa das nossas profissões, que atuam de forma conjunta em diferentes políticas públicas.

Temos realizado contato telefônico com alguns setores de Serviço Social para dialogar com assistentes sociais que atuam na linha dos serviços essenciais.

Precisando da COFI/ES, mande email: fiscalizacao@cress-es.org.br.

Fique pode dentro!

Ofício de recomendação às instituições empregadores/as

Normativa CFESS nº 3/2020

Sessão CRESS Corona Vírus

